



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/PMB/SECETUL/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA
AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO DO
EVENTO DENOMINADO 17ª BIGFEST, EM
COMEMORAÇÃO AO 190º ANIVERSÁRIO DO
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SANTA CATARINA

A Prefeitura de Biguaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, doravante denominada SECETUL, considerando a proximidade e a realização do evento alusivo ao 190º aniversário do Município de Biguaçu, denominado 17ª BigFest, FAZ SABER que estão abertas as inscrições para credenciamento de interessados em patrocinar o evento, mediante o pagamento de prestação pecuniária, nos seguintes termos:

1. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a arrecadação, mediante repasses financeiros, de cotas de patrocínio do evento denominado “17ª BigFest, em alusão ao 190º aniversário do Município de Biguaçu – Santa Catarina, a ser realizado no período compreendido entre 17 de maio de 2023 e 21 de maio de 2023, neste Município, sendo oferecidas as cotas abaixo especificados:

2.1.1 APOIO CULTURAL OURO – R\$ 20.000,00 ou mais

Contrapartidas:

- Divulgação da marca no telão do evento, diariamente, durante as programações;
- Anúncio do nome no sistema de sonorização de rua;
- Menções a marca no palco principal durante os intervalos das programações;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Fornecimento de espaço e estrutura de até 25m² para ativação de marca na entrada do evento;
- Divulgação de peças publicitárias em formato story de até 15 segundos nas redes da Prefeitura de Biguaçu (contendo aproximadamente 35 mil seguidores);
- Criação e aplicação de marca em flamulas a serem dispostas no pavilhão de shows;
- Criação e aplicação de marca em displays aéreos de aproximadamente 50cm de diâmetro na praça de alimentação;



- Aplicação de marca em after movie (após evento) para todos os dias de programação;

2.1.5. APOIO CULTURAL PRATA – R\$ 10.000,00

Contrapartidas:

- Divulgação da marca no telão do evento, diariamente, durante as programações;
- Menções a marca no palco principal durante os intervalos das programações;
- Aplicação da marca e citação nas redes sociais;
- Cessão/disponibilização de área de até 9m² para ativação de marca na entrada do evento;
- Divulgação de peças publicitárias em formato story de até 15 segundos nas redes da Prefeitura de Biguaçu (contendo aproximadamente 35 mil seguidores);
- Criação e aplicação de marca em displays aéreos de aproximadamente 50cm de diâmetro na praça de alimentação;

2.2. As formas de patrocínio deverão ser mensuradas em valores, de acordo com os quais será determinada a contrapartida oferecida pelo Município, conforme as cotas acima especificadas.

2.3. Sendo o patrocínio em dinheiro, a conta bancária para depósito do valor será indicada pela Administração no momento da assinatura do Contrato.

3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em envelope fechado em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

3.2. A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf).

3.3. A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para recebimento **até as 17 horas do dia 15 de maio 2023**, protocolada na Secretaria Municipal de Turismo e



Cultura, Esporte e Lazer do Município de Biguaçu, no seguinte e-mail credenciamento.secetul@gmail.com, ou, ainda, de forma presencial, na Secretaria Municipal Administração, localizada na PC Nereu Ramos, 90 - Centro, Biguaçu - SC, 88160-116;

3.3.1 – A documentação recebida será encaminhada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, ao Departamento de Licitações e Compras, a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

4.2. Havendo mais de um interessado pela cota de Patrocinador Master, desde que exigida exclusividade, a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura poderá optar pela melhor proposta apresentada, ou, ainda, aceitar ambas as propostas, adequando as contrapartidas para atender ambos os candidatos;

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 16/05/2023, em conta corrente informada pela Secretaria Municipal de Administração, ficando vedados a apresentação de cheques ou depósitos de envelopes em caixas eletrônicos.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1 A Prefeitura de Biguaçu por meio da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente, não cabendo aos credenciados quaisquer direitos, vantagens, reclamações a que título for.
- 1.2 As autorizações expedidas em favor dos credenciados habilitados para os eventos serão revogadas imediatamente após o término do evento ou a qualquer tempo desde que configurada a situação de conveniência e oportunidade sem direito a indenização de qualquer espécie.
- 1.3 O Município de Biguaçu não se responsabilizará por qualquer dano, furto ou extravio de qualquer equipamento utilizado, cabendo ao credenciado a responsabilidade pelos seus materiais de trabalho, isentando, assim, o Município de qualquer indenização.



- 1.4 O credenciamento permite à SECETUL o direito de utilizar em peças de divulgação dos eventos contratados, as fichas técnicas, fotografias e toda documentação apresentada no ato da inscrição, sem qualquer ônus para o município.
- 1.5 É facultada à SECETUL, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a elucidar ou complementar a instrução do processo.
- 1.6 As solicitações de saneamento de falhas deverão ser atendidas pelo interessado no credenciamento no prazo estabelecido, sob pena de descredenciamento.
- 1.7 Todas as informações do presente Chamamento, tais como erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e outros estarão disponíveis na página eletrônica www.bigua.sc.gov.br.
- 1.8 O interessado no credenciamento, obrigatoriamente deve acompanhar as informações deferidas no item anterior na página eletrônica oficial da instituição, eximindo-se a Prefeitura Municipal da responsabilidade das alegações de desconhecimento de quaisquer informações sobre o presente edital.
- 1.9 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento por parte da Comissão de Seleção e Credenciamento, mediante ato motivado para a melhor instrução processual.
- 1.10 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste credenciamento deverão ser prestados pela SECETUL, através do e-mail credenciamento.secetul@gmail.com.
- 1.11 Cabe aos prestadores de serviços, independentemente da modalidade, responsabilizar-se pelos encargos e despesas legais, fiscais, tributárias, Previdência Social, etc.
- 1.12 Os casos omissos neste edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e Habilitação.

Davi Nunes de Oliveira
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer



FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

| | | |
|--|----|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | | |
| CNPJ | | TELEFONE |
| ENDEREÇO | | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO |
| CIDADE | UF | E-MAIL |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA | | |
| CPF DO REPRESENTANTE LEGAL | | RG DO REPRESENTANTE LEGAL |
| ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL | | |
| EVENTO A SER PATROCINADO: 17ª BigFest – Aniversário de 190 anos de Biguaçu | | |
| COTA DE PATROCÍNIO | | |



() Master – R\$20.000,00
() Apoiador – R\$ 10.000,00

Valor Correspondente: _____

Forma de pagamento:

DATA

ASSINATURA

Biguaçu, 08 de fevereiro de 2023.